



Publicado em Placar

Em 19/07/2001

Maria da Graça Mascarenhas
Assessor I - AGM
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1199/2001, de 19 de julho de 2001.

Dispõe sobre a permissão de direito real de uso de Quiosque localizado no Parque João do Vale, nos termos que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 856, de 27 de dezembro de 1999, que regulamenta a utilização de áreas públicas do Município de Palmas, por trailers, quiosques e similares,

DECRETA:

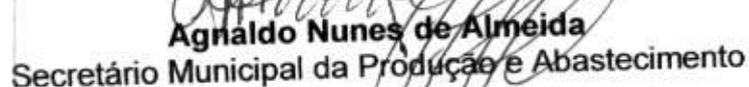
Art.1º Fica concedido ao Senhor **JOSÉ BIANOR FERREIRA DA SILVA** permissão de direito real de uso, a título precário, de Quiosque localizado no Parque João do Vale, para exploração de atividades pertinentes e compatíveis com o local, conforme especificado no Processo nº 1029551/2001 e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas


Paulo Leniman Barbosa Silva
Advogado Geral do Município


Agnaldo Nunes de Almeida
Secretário Municipal da Produção e Abastecimento